



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Ofício nº 065/GVF/2020.

Juara - MT, 16 de março de 2020.

Excelentíssimo Senhor
Carlos Amadeu Sirena
Prefeito do Município
Juara-MT.

Carlos Amadeu Sirena
Prefeito Municipal de Juara
Protocolo nº 251/2020 – 16/03/2020

Assunto: Ofício nº 065/GVF/2020 – Solicitando providências para realização de pintura de demarcação das vagas de estacionamento exclusivo para veículos de transporte escolar em frente às creches e escolas.

Excelentíssimo Prefeito,

Venho por intermédio deste, com base na Lei Municipal nº 2.772, de 14 de agosto de 2019, que dispõe sobre a criação de vagas de estacionamento exclusivo para veículos de transporte escolar em frente às creches e escolas para fins de embarque e desembarque de alunos, solicitar a Vossa Excelência que, adote as providências necessárias para realização de pintura de demarcação das vagas previstas na sobredita norma.

Para tanto, saliento que a presente solicitação deriva-se das várias reivindicações que este parlamentar recebe quanto à otimização da sinalização em frente aos educandários, com vista de garantir a segurança de embarque e desembarque das crianças e jovens.

Certo do vosso atendimento, fixo o prazo de 10 (dez) dias para resposta do presente expediente e colho da oportunidade para elevar protestos de estima e distintas considerações.

Atenciosamente,


Flavio Valério
(Flavinho)
Primeiro-Secretário